



Decreto nº 65/2021 de 30/03/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 2549/2021 de 30/03/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 71.158,76 (setenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0072.0.000.	COVID - 19	
09.004.08.244.0072.2.318.	COVID - Combate ao COVID 19 Proteção Básica	
2865 - 4.4.90.52.00.00 3117	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.158,76
Total Suplementação:		71.158,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 30/03/2021.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30/03/2021